



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br

Guaraciaba – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1.385/2022

Alteração – Município – Lei 1.330/2021 – PPA 2022/2025 – Lei 1.352/2022 – LDO 2023 – Providências.

O Povo de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nos Anexos da Lei nº 1.330/2021, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual e da Lei nº 1.352/2022, de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2023, as seguintes ações:

Entidade: Prefeitura Municipal de Guaraciaba

Programa: Atenção à Saúde da Comunidade

Ação: Manut. do Prog. Núcleo de Apoio saúde da Família -NASF

Objetivo: Aumentar a resolubilidade das Equipes de Saúde da Família mediante o apoio matricial de especialistas, no desenvolvimento de ações básicas de saúde.

Produto: Atendimento à População.

Programa: Assistência Social Geral

Ação: Manut. Programa Recupera Minas

Objetivo: Programa de Minas Gerais tem o objetivo de auxiliar a população depois das fortes chuvas. O presente será custeado com recurso estadual repassado pela SEDESE.

Produto: Atendimento à População.

Ação: Manut. Programa Rede Cuidar

Objetivo: O objetivo é fortalecer os serviços, programas e projetos ofertados pela rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) através de mecanismos de incentivo financeiro, assessoramento e técnicos e qualificação continuados. O presente será custeado com recurso estadual repassado pela SEDESE.

Produto: Atendimento à População.

Ação: Apoio e Incentivo a Atividade Esportivas

Objetivo: Auxiliar na formação humana, promoção da saúde, sociabilização, construção de valores morais e éticos, recreação e lazer.

Produto: Atendimento à População.

Ação: Revitalização Manut. Do Estádio de Futebol – Estado.

Objetivo: Obras de Revitalização para a manutenção de Estádio de Futebol da Sede do Município de Guaraciaba.

Produto: Atendimento à População.

Ademar Fernandes Moreira
Prefeito Municipal de Guaraciaba
Administração 2023/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br

Guaraciaba – Minas Gerais

Ação: Execução de Emendas Parl. As. Soc. Impost. Municipal

Objetivo: Atender indicação de Emendas Parlamentar Municipal com destinação a projetos Assistência Social.

Produto: Atendimento à População.

Programa: Infraestrutura Urbana

Ação: Pavimentação Asfáltica

Objetivo: Manutenção e Recuperar de vias públicas municipais através de operação tapa buraco.

Produto: Atendimento à População.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba/MG, 20 de Dezembro de 2022.


Ademar Fernandes Moreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA PUBLICADO

Ato PUBLICADO na data de 20/12/2022
em atendimento a Lei Orgânica Municipal,
através de fixação no Quadro de Avisos no
saguão da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG
Guaraciaba, 20 de Dezembro de 2022.

